MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2022



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2022

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

<u>CELSO ANTONIO ROMANO</u>, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora *MIRIAN HELENA DE SOUZA*, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 07/2022, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com o disposto na alínea "b", da clausula 4.1.2, e clausula 8, do Edital de Abertura do Chamamento Público – Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 07/2022, ou seja, por não terem comprovado possuir experiência mínima de dois anos como motorista

EMPREGO PÚBLICO - Motorista Socorrista

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
113558	GILBERTO SOUZA PEREIRA
113524	EDUARDO DE LIMA BUENO
113518	MARIA APARECIDA BOA
113511	OCTAVIO ALGUSTO DOS SANTOS
113503	ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA
113499	PAULO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gabinete@guariba.sp.gov.br.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, <u>no prazo</u> <u>máximo de dois dias úteis</u>, após a publicação do presente resultado preliminar, na Imprensa Oficial do Município, desde que o texto seja sintético, objetivo, bem como, também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido.

O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, nem aceitos os recursos via fax ou via correio eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 18 de Maio de 2.022.

Celso Antonio Romano Prefeito Municipal Mirian Helena de Souza Presidente da Comissão